

**EDITAL 03/2026 – PPGAC/IAC/UFG
SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO
DE 2026**

1. CLIENTELA

Portadores/as de diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnológico), devidamente reconhecido pelo MEC.

2. TIPO DE VÍNCULO

As(os) candidatas(os) aprovadas(os) no presente edital integrarão a categoria de ALUNA(O) ESPECIAL, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UFG.

3. VAGAS

Para este semestre letivo estão sendo disponibilizadas 5 (cinco) vagas para cada uma das duas disciplinas a seguir: “Processos Contemporâneos de Montagem Cênica” (optativa do PPG) e “Geopolíticas & Cenografias mais-que-humanas” (optativa do PPG).

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 a 28 de Julho de 2026**.

É necessário preencher um requerimento próprio para cada disciplina pretendida, caso a candidatura seja para mais de uma disciplina.

Exigências para inscrição

Envio digital do requerimento de inscrição devidamente preenchimento, juntamente com cópia também digital dos documentos abaixo descritos deverá ser realizado para o email selecaooppgartesdaacena.iac@ufg.br :

- a) diploma ou declaração de conclusão de curso superior de graduação;
- b) histórico escolar do curso superior de graduação;
- c) carteira de identidade (RG ou CNH);
- d) cartão CPF ou registro da numeração do CPF no documento solicitado no item c;

- e) comprovante de matrícula ou de vínculo a Programa de Pós-Graduação, que não da UFG, se for o caso.

5. SELEÇÃO

A seleção das(os) candidatas(os) terá início imediato ao envio do requerimento de inscrição por cada candidata(o) e se estenderá até o dia **28 de julho de 2026**, sendo realizada a partir dos dados constantes no requerimento de inscrição e seus anexos.

Processo seletivo:

- a) O processo seletivo será realizado mediante a avaliação da documentação e avaliação dos argumentos do candidata (o) pelas (os) professores (es) responsáveis.
- b) As(os) candidatas(os) serão avaliadas(os) com base nos seguintes critérios: motivos pelos quais deseja cursar a disciplina; competência textual para expressar justificativas e argumentos; adequação da trajetória acadêmica à proposta da disciplina; existência de vaga disponível.
- c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão listadas(os) por ordem alfabética, até o número máximo de vagas disponíveis;
- d) O PPG Artes da Cena não se compromete a preencher todas as vagas da ofertadas.
- e) Não haverá revisão do resultado do processo de seleção.

6. CALENDÁRIO

Período das inscrições: **04 a 28 de julho de 2026**.

Data da divulgação da lista dos candidatos selecionados: **04 de agosto de 2026**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O resultado será divulgado no site do PPGAC (<https://artesdaacenappg.iac.ufg.br/>)
- b) A matrícula das inscrições aprovadas se dará de forma automática, com base nos documentos digitais enviados, mas será solicitado comparecimento à secretaria do PPGAC/UFG, para apresentação dos documentos originais.
- c) O preenchimento do requerimento de inscrição (conforme item 4.1.) no processo seletivo tem valor legal de solicitação expressa de matrícula automática na disciplina para a qual a(o) candidata(o) concorreu, em caso de aprovação da candidatura;
- d) Caso se verifique qualquer diferença entre os documentos originais e as cópias digitais enviadas ou qualquer ausência de veracidade nos dados informados ao programa, a(o) candidata(o) perderá o direito à vaga na disciplina.

8. CASOS OMISSOS

a) Dúvidas ou problemas técnicos podem ser reportados através do canal Fale Conosco, no site do PPG Artes da Cena da Universidade Federal de Goiás, através do seguinte link: <https://artesdaenappg.iac.ufg.br/feedback>

b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Artes da Cena.

Goiânia, 02 de julho de 2026.

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
Instituto de Artes da Cena
Universidade Federal de Goiás

Coordenador: Prof. Dr. Saulo Germano Sales Dallago

Secretária: Janaína Chagas

ANEXO ÚNICO

EDITAL 03/2026 – PPG ARTES DA CENA
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DA(O) CANDIDATA(O)
NÚMERO DO CPF:
DISCIPLINA PRETENDIDA
CURSO E UNIVERSIDADE DE GRADUAÇÃO
CURSO E UNIVERSIDADE DE ESPECIALIZAÇÃO (SE FOR O CASO)
CURSO E UNIVERSIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (SE FOR O CASO)
<u>JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA (PODE APRESENTAR BREVE TRAJETÓRIA ACADÊMICA/ARTÍSTICA)</u>